SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN
BRASÍLIA - DF, 20 a 22 DE FEVEREIRO DE 2017

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Participar 2ª Reunião de Consulta às Partes Interessadas do 8º Fórum Mundial da Água nos dias 26 e 27 de abril de 2017, em Brasília-DF.

PROPOSTA – CDEN 023/2017

O Colégio de Entidades Nacionais - CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.011, de 24 de agosto de 2005, do Confea, reunido durante a 1ª Reunião Ordinária, nos dias 20 a 2s de fevereiro de 2017, propõe:

a)Situação Existente

O CONFEA tem ampliado sua participação neste tema chave, estreitamente relacionado com a sustentabilidade do futuro da sociedade. Assim, a participação neste evento constituirá uma importante oportunidade para estreitar a formulação de propostas em conjunto com instituições internacionais.

Como parte destas ações o CONFEA prepara-se para participar do Fórum Mundial da Água, organizado pelo Conselho Mundial da Água, com a realização de uma série de atividades no âmbito nacional. A participação efetiva nessa atividade, tem o objetivo de promover os esforços realizados pelo CONFEA com a proposição de questões emanadas das discussões regionais.

b)Propositura

Propõe-se a participação de uma delegação do CONFEA para participar na 2ª Reunião de Consulta às Partes Interessadas do 8º Fórum Mundial da Água, oportunidade que faz parte do processo preparatório mundial deste evento, envolvendo representantes dos Conselheiros Federais, representantes do Colégio de Presidentes, representantes das Câmaras Especializadas do CONFEA, e 4 representantes do CDEN, com atuação na temática hídrica, sendo um deles a eng. Anna Virgínia Muniz Machado, representante da ABES.

c)Justificativa

O evento traz a discussão do foco da temática a ser abordada pelo Fórum Mundial da Água em 2018, trazendo para participação os principais atores envolvidos, em especial as instituições internacionais, além dos membros do Conselho Mundial da Água.

Este congresso também é uma grande oportunidade para fazer contatos que possam levar, eventualmente, a acordos interinstitucionais de cooperação em ciência e

CDEN Colégio de Entidades Nacionais
Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3734/2105-3828
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br

tecnologia além de promover o intercâmbio de ideias e conhecimentos, promovendo a atuação da engenharia como instrumento de solução para os desafios que se apresentam no desenvolvimento sustentável.

d)Fundamentação Legal
Resolução 1.009, de 30 de junho de 2006, do CONFEA.
Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006.

e)Sugestão de Mecanismos
Encaminhar para a CAIS para análise e deliberação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.

Eng. Agr. Angelo Petto Neto - Presidente da CONFAEAB
Coordenador do CDEN

CDEN Colégio de **Entidades Nacionais**

Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3734/2105-3828
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br